

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE)
Comitê de Diversidade e Desenvolvimento Humano e Profissional (CDDH)



CALENDÁRIO DA DIVERSIDADE



**DIVERSIDADE &
DESENVOLVIMENTO**

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Sobre o Comitê de Diversidade e Desenvolvimento Humano e Profissional (CDDH)

- Instituído pela [Portaria CGE nº 10/2024](#), o **Comitê de Diversidade e Desenvolvimento Humano e Profissional (CDDH)** tem como objetivo propiciar um ambiente acolhedor e oportuno ao desenvolvimento humano e profissional, assim como promover a otimização dos recursos humanos visando o cumprimento das competências e atribuições do órgão.



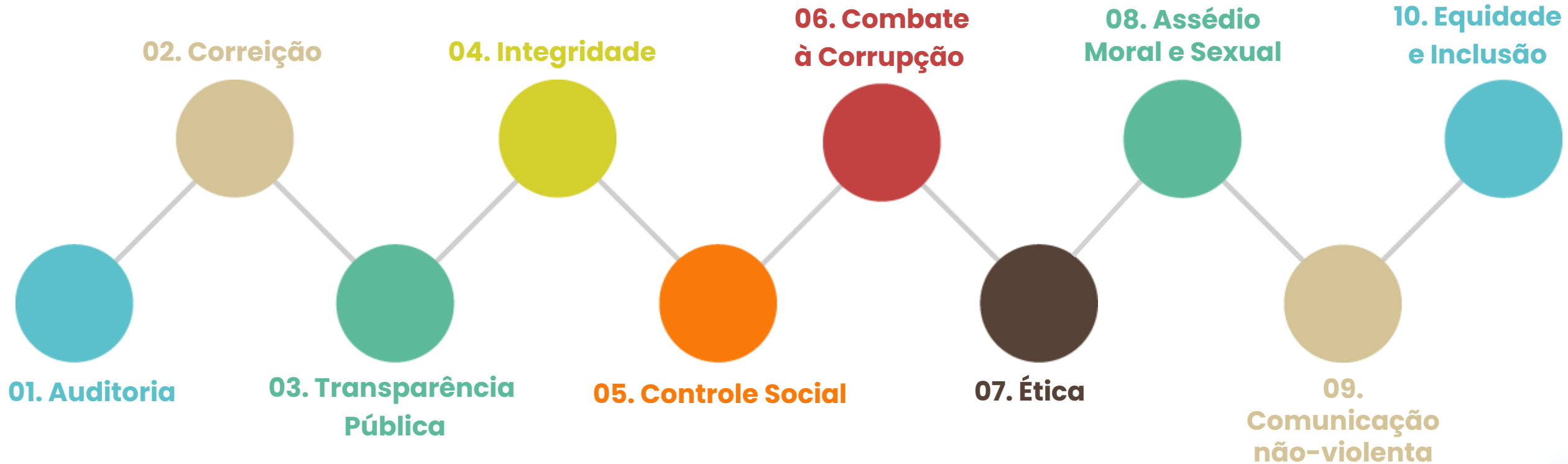
6 Pilares da Diversidade trabalhados pelo CDDH



***LGBTQIAP+** (pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero).

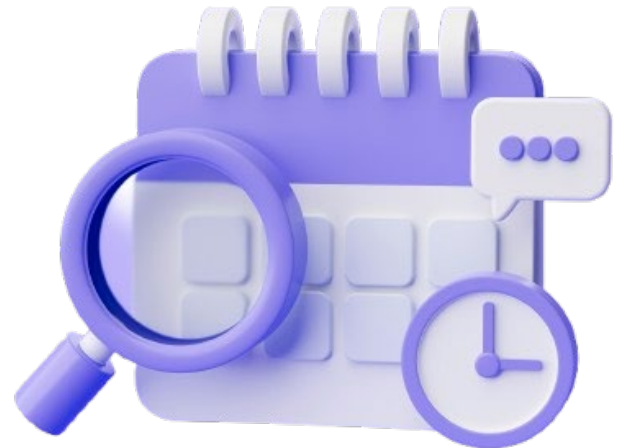
***PCD** (pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental e múltipla).

10 Pilares do Desenvolvimento Humano e Profissional trabalhados pelo CDDH



Calendário da Diversidade

- O calendário permanente sobre diversidade e desenvolvimento humano e profissional é um instrumento de referência construído com o propósito de visibilizar datas significativas sobre as temáticas da diversidade e do desenvolvimento humano e profissional. As datas serão trabalhadas em ações de comunicação no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE).



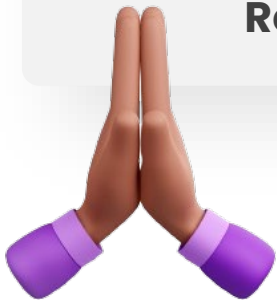
JANEIRO



JANEIRO BRANCO

Campanha de Conscientização da Saúde Mental e Emocional.

Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa



21
Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Janeiro Branco: Campanha de Conscientização da Saúde Mental e Emocional

Janeiro Branco é uma campanha nacional dedicada à promoção da saúde mental e emocional. Inspirada por movimentos como o Outubro Rosa e o Novembro Azul, a iniciativa foi criada em 2014 pelo psicólogo mineiro Leonardo Abrahão. **Seu objetivo é sensibilizar a população para a importância do bem-estar psicológico e estimular a busca por cuidados especializados quando necessários.**

O primeiro mês do ano é simbolicamente associado a recomeços, reflexões e novos projetos. A escolha do nome “Janeiro Branco” remete à ideia de uma “folha em branco”, incentivando as pessoas a reescreverem suas histórias e priorizarem a saúde mental. Segundo o criador da campanha, “o mês é um convite para que cada pessoa reflita sobre suas emoções e relacione-se melhor consigo mesma”.

21 de janeiro: Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa

O dia foi criado pela Lei nº 11.635/2007 e serve para lembrar a necessidade de respeitar a liberdade religiosa, princípio fundamental garantido pelo artigo 5º da CF/1988 sendo uma forma de conscientizar a população sobre o preconceito ainda existente contra diferentes crenças, em especial às não cristãs.

A data faz menção à morte de Gildásia dos Santos e Santos, conhecida como Mãe Gilda, fundadora do terreiro de Candomblé Ilê Axé Abassá de Ogum, em 1988, nas imediações da Lagoa do Abaeté, bairro de Itapuã em Salvador. Mãe Gilda, como era conhecida, sofreu diversos episódios de difamação e intolerância e teve sua casa e terreiro invadidos por um grupo de outra religião.

A liderança religiosa foi uma ativista social e se destacou pela sua personalidade forte e grande participação em ações para a melhoria do bairro de Nova Brasília de Itapuã. Junto com seu marido foi injustamente caluniada, perseguida e agredida física e verbalmente, exclusivamente pelo preconceito à sua religião, ela morreu no dia 21 de janeiro de 2000, vítima de um infarto fulminante.

FEVEREIRO

2

Fevereiro

**Dia Nacional de Combate
ao Assédio Moral**



D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17		19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

2 de fevereiro: Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral

A data visa refletir e promover ações de conscientização acerca de um dos maiores desafios enfrentados nos ambientes profissionais do Brasil. Instituído em 2019, o dia simboliza um chamado para a luta contra as práticas abusivas que impactam negativamente a saúde psíquica e física das pessoas trabalhadoras.

O assédio moral é caracterizado por comportamentos que, de forma sistemática e repetitiva, expõem a pessoa a situações degradantes e humilhantes, comprometendo suas capacidades de atuação, tanto no ambiente de trabalho, quanto em suas vidas pessoais e sociais. As consequências dessas práticas são profundas, variando desde crises de estresse e depressão até a diminuição significativa da produtividade e o aumento de acidentes laborais.

MARÇO

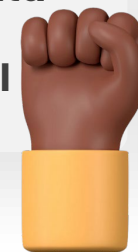
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					



Dia Internacional da Mulher e Pela Luta dos Direitos das Mulheres

8
Março

Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial



21
Março

8 de março: Dia Internacional da Mulher e Pela Luta dos Direitos das Mulheres

O **Dia Internacional das Mulheres** teve origem no movimento operário e se tornou um evento anual reconhecido pela Organização das Nações Unidas, a partir de uma sucessão de acontecimentos da luta das mulheres por meio de manifestações, greves, comitês e mobilização política.

Essa data simboliza um marco histórico na luta das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, a data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo, o sexismo e a violência.

21 de março: Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial

A data visa refletir e promover ações de conscientização acerca de um dos maiores desafios enfrentados nos ambientes profissionais do Brasil. Instituído em 2019, o dia simboliza um chamado para a luta contra as práticas abusivas que impactam negativamente a saúde psíquica e física das pessoas trabalhadoras.

O assédio moral é caracterizado por comportamentos que, de forma sistemática e repetitiva, expõem a pessoa a situações degradantes e humilhantes, comprometendo suas capacidades de atuação, tanto no ambiente de trabalho, quanto em suas vidas pessoais e sociais. As consequências dessas práticas são profundas, variando desde crises de estresse e depressão até a diminuição significativa da produtividade e o aumento de acidentes laborais.

ABRIL



19 Abril

**Dia dos Povos
Indígena**



28 Abril

**Dia Internacional
da Saúde e
Segurança no
Trabalho**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

19 de abril: Dia dos Povos Indígena

Antes dos primeiros europeus chegarem às terras americanas, todos os países que formam o continente eram vastamente povoados por grandes nações indígenas. Desde que os colonizadores chegaram, a história desses povos tem sido marcada pelo desrespeito à sua cultura, à sua população e às suas terras, que sofrem com atos contínuos de dizimação e aniquilamento em nome de um suposto progresso e do desenvolvimento econômico.

A ambição e a crueldade humana fizeram com que muitas tribos fossem totalmente destruídas e grande parte da cultura indígena foi esquecida. A data é uma homenagem ao Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, ocorrido em Patzcuaro, no México, no ano de 1940, e foi instituída no Brasil, em 1943. Fruto da reivindicação dos povos indígenas, a Lei nº 14.402/2022 instituiu o Dia dos Povos Indígenas.

28 de abril: Dia Internacional da Saúde e Segurança no Trabalho

A data foi instituída pela Organização Mundial do Trabalho em 2003. No Brasil, a Lei nº 11.121/2005 instituiu a data como Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho. A data é uma forma de manter sempre viva a importância da prevenção e o cuidado durante o exercício do trabalho, por parte das pessoas.

A perda de vidas, incapacitações e danos à integridade física das pessoas, são irrecuperáveis para as pessoas e para as organizações. O adoecimento ocupacional físico e mental ocorre em decorrência de exposições a riscos ambientais no ambiente de trabalho como riscos químicos, físicos e biológicos e outros como sobre carga física ou mental.

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1º DE MAIO
Dia do Trabalho



21 DE MAIO
**Dia Internacional da
Diversidade Cultural
para o Diálogo e
o Desenvolvimento**



1º de maio: Dia do Trabalho

O dia 1º de maio virou feriado no Brasil em 1924, por força de uma lei aprovada pelo Senado e pela Câmara. A data entrou no calendário oficial para celebrar a “confraternidade universal das classes operárias” e os “mártires do trabalho”.

A homenagem remonta ao dia 1 de maio de 1886, quando uma greve foi iniciada na cidade norte-americana de Chicago com o objetivo de conquistar melhores condições de trabalho, principalmente a redução da jornada de trabalho.

Durante a manifestação houve confrontos com a polícia, o que resultou em prisões e mortes de trabalhadores. Este acontecimento serviria de inspiração para muitas outras manifestações que se seguiriam. Estas lutas operárias culminaram numa série de direitos, previstos em leis e sancionados por constituições.

21 de maio: Dia Internacional da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento

A data foi instituída pela Organização Mundial do Trabalho em 2003. No Brasil, a Lei nº 11.121/2005 instituiu a data como Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho. A data é uma forma de manter sempre viva a importância da prevenção e o cuidado durante o exercício do trabalho, por parte das pessoas.

A perda de vidas, incapacitações e danos à integridade física das pessoas, são irrecuperáveis para as pessoas e para as organizações. O adoecimento ocupacional físico e mental ocorre em decorrência de exposições a riscos ambientais no ambiente de trabalho como riscos químicos, físicos e biológicos e outros como sobre carga física ou mental.

JUNHO

28
JUNHO

**Dia Internacional
do Orgulho
LGBTQIAP+**



D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

28 de junho: Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+

Em 1969, batidas policiais em bares gays na região de Manhattan, na cidade de Nova York, nos EUA, eram frequentes e violentas. Porém, no dia 28 de junho de 1969, clientes do bar Stonewall Inn resistiram à operação policial, causando uma rebelião que mudou a história, conhecida atualmente como a Revolta de Stonewall, um marco que ajudou a desencadear o movimento atual pelos direitos civis LGBTQIAP+.

A primeira Parada do Orgulho Gay foi organizada no ano seguinte, 1970, para lembrar e fortalecer o movimento de luta contra o preconceito.

O orgulho reside em que nenhuma pessoa deve se envergonhar do que é, seja qual for sua orientação sexual ou identidade de gênero. As letras representam pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero.

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		



Dia da Liberdade
de Pensamento

14
JULHO

14 de julho: Dia da Liberdade de Pensamento

A data é comemorada em homenagem a data da Revolução Francesa, 14 de julho de 1789. Foi com a Revolução Francesa que nasciam as ideias de liberdade que abriam caminho para a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e mais tarde, em 1948, o texto da Assembleia Francesa inspiraria a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO LILÁS

Campanha de conscientização e combate à violência contra a mulher.

Dia Nacional de Luta ao
Combate à Violência
contra as Mulheres

8
AGOSTO



Agosto Lilás

O Agosto Lilás é uma campanha estabelecida pelo governo federal, transformando o mês de agosto em um período dedicado à conscientização e combate à violência contra a mulher. A escolha deste mês se deu pela sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006), assinada no dia 7 de agosto, uma referência fundamental no enfrentamento da violência doméstica no Brasil. A campanha visa sensibilizar e informar a população sobre a identificação de situações de violência e os canais disponíveis para denúncias, promovendo uma rede de apoio e proteção para as vítimas.

A campanha se destaca pela promoção de eventos e debates em todo o país, envolvendo agentes públicos e meios de comunicação para divulgar informações vitais sobre os tipos de violência – física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Além disso, enfatiza a importância de medidas de prevenção e suporte, como o Ligue 180, aplicativo Direitos Humanos Brasil, e a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Essas iniciativas são essenciais para reduzir os índices de violência contra a mulher no Brasil.

8 de agosto: Dia Nacional de Luta ao Combate à Violência contra as Mulheres

A Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Pena recebeu este nome em homenagem à cearense Maria da Penha Maia Fernandes. O caso de violência doméstica e familiar vivenciado por Maria da Penha e a morosidade do sistema de justiça brasileiro em julgar o processo contra o seu ex-marido, por tentativa de feminicídio, foi levado à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, a qual entendeu o caso em estudo como um padrão na sociedade brasileira e fez inúmeras recomendações, inclusive aperfeiçoamento da legislação nacional.

A violência doméstica é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial e afeta significativamente a vida das mulheres em todo o mundo e no Brasil.

As mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres, são denominados feminicídios. Estes crimes são geralmente perpetrados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e decorrem de situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem.

SETEMBRO



D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Setembro Amarelo

Campanha de conscientização sobre a importância da prevenção do suicídio.

Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

21
SETEMBRO



Setembro Amarelo

Em 2013, a Associação Brasileira de Psiquiatria, deu notoriedade e colocou no calendário nacional a Campanha Internacional Setembro Amarelo. E, desde 2014, a Associação Brasileira de Psiquiatria em parceria com o Conselho Federal de Medicina divulgam e conquistam parceiros no Brasil inteiro com essa campanha.

A data é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a iniciativa acontece durante todo o ano. Atualmente o Setembro Amarelo é a maior campanha antiestigma do mundo. O suicídio é uma triste realidade que atinge o mundo todo e gera grandes prejuízos à sociedade.

Sabe-se que praticamente 100% de todos os casos de suicídio estavam relacionados às doenças mentais, principalmente não diagnosticadas ou tratadas incorretamente. Dessa forma, a maioria dos casos poderia ter sido evitada se esses pacientes tivessem acesso ao tratamento psiquiátrico e informações de qualidade.

21 de setembro: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

A data representa a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência, mais conhecida por PCD, na sociedade. Ela foi criada em 1979 pelo Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes e foi instituída somente em 2005 pela Lei nº 11.133/2005.

As pessoas deficientes enfrentam barreiras arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais e até mesmo atitudinais, que limitam sua participação na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade pública são dois pontos centrais que são responsáveis por produzir efeitos negativos na vida dessas pessoas.

As deficiências são classificadas em física, visual, auditiva, mental e múltipla e, por este motivo, existem outras várias datas de lutas tais como: 21 de março, Dia Internacional e Nacional da Síndrome de Down; 18 de junho, Dia Mundial do Orgulho Autista; 26 de setembro, Dia Nacional do Deficiente Auditivo; 11 de outubro, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física; 13 de dezembro, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual, entre outras datas.

OUTUBRO

Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa



Dia do Servidor Público



D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

OUTUBRO ROSA

Campanha de Conscientização sobre o controle do câncer de mama.



Outubro Rosa: Campanha de Conscientização sobre o controle do câncer de mama

É um movimento internacional criado no início da década de 1990 pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e tem o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre o câncer de mama, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade.

O Instituto Nacional de Câncer participa do movimento desde 2010 e promove eventos técnicos, debates e apresentações sobre o assunto, assim como produz materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama.

No Brasil a Lei nº 13.733/2018 instituiu o mês de conscientização sobre o câncer de mama período em que devem ser desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras: iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa; promoção de palestras, eventos e atividades educativas; veiculação de campanhas de mídia; disponibilização à população de informações em banners, em folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, que contemplem a generalidade do tema.

1º de outubro: Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa

O Dia Internacional da Pessoa Idosa foi instituído pela Organização das Nações Unidas em 1990 e no Brasil em 2006 pela publicação da Lei nº 11.433/2006.

A data serve para refletir sobre o momento em que a população mundial está ficando cada vez mais longeva; pensar no preconceito que se tem em relação a pessoa idosa na sociedade ocidental; sobre o impacto do envelhecimento para a população e para necessidades de garantir que as pessoas possam envelhecer com dignidade e continua participação na sociedade como cidadãos de plenos direitos.

Com a reforma da previdência social brasileira, aprovada em 2019, os ambientes de trabalho tendem a ter pessoas cada vez mais longevas no desempenho das tarefas que dependem de renovação constante de conhecimentos, principalmente na área de tecnologia.

28 de outubro: Dia do Servidor Público

O Dia das Pessoas Servidoras Públicas foi instituído no governo do presidente Getúlio Vargas pelo Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, que regulamentou o funcionamento do serviço público no Brasil.

O trabalho técnico das pessoas servidoras públicas é fundamental no combate às irregularidades, injustiças e corrupção que acontecem na administração pública. Isso porque a legislação brasileira concede a estabilidade para todos os servidores públicos, e isso é fundamental para que esses profissionais tenham autonomia ao atuarem no serviço público, combatendo aqueles que tentam fazer mau uso dos bens e dos serviços públicos. O serviço de pessoas servidoras públicas que trabalham arduamente e eticamente garantem a transparência, a eficiência e a justiça nos serviços prestados à população.

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						



NOVEMBRO AZUL

Mês de Conscientização sobre o Câncer de Próstata

20
NOVEMBRO

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra



25
NOVEMBRO

Dia do Doador de Sangue



Novembro Azul: Mês de Conscientização sobre o Câncer de Próstata

O movimento Novembro Azul teve origem em 2003, na Austrália, com o objetivo de chamar a atenção para a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças que atingem a população masculina. Ele busca conscientizar, ainda mais, a população masculina sobre a necessidade de cuidar do seu corpo e também da mente. Praticar exercícios, ter uma alimentação equilibrada, parar de fumar, praticar sexo seguro, cuidar da saúde mental e, também, fazer o exame da próstata, periodicamente.

No Brasil, em 2011, o Instituto Lado a Lado pela Vida iniciou a Campanha Novembro Azul com o objetivo de alertar para a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata, o mais frequente entre os homens brasileiros depois do câncer de pele.

20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

O racismo se manifesta de diversas formas, revelando-se comumente nas relações interpessoais e no plano institucional. O Dia da Consciência Negra traz à luz questões importantes, como o racismo e a desigualdade da sociedade brasileira.

A data, instituída pela Lei nº 12.519/2011, faz referência à morte de Zumbi, o então líder do Quilombo dos Palmares. Ele liderava o maior reduto de resistência à escravidão do período colonial, que chegou a ter o tamanho de Portugal e contar com 30 mil escravizados fugitivos de fazendas, senzalas e prisões. A reflexão sobre a consciência negra contribui para que as pessoas negras percebam que a sociedade é que está errada por discriminá-las, possibilitando à sociedade repensar suas práticas.

25 de novembro: Dia do Doador de Sangue e Campanha Nacional de Doação de Sangue

A data tem por objetivo agradecer aos doadores de sangue pela ação de doar e sensibilizar a população para a importância da doação por preceder um período de estoques baixos, a proximidade das férias, de datas comemorativas de fim de ano, carnaval e outros períodos de feriados prolongados torna esse dia especialmente importante para nos lembrarmos e promovermos esse ato solidário e regular da doação de sangue, independente de se conhecer ou não pacientes que necessitam de transfusão.

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para uso subsequente em transfusões de sangue para pessoas com doenças hematológicas variadas e câncer, pessoas que se submetem a cirurgias eletivas de grande porte e para emergências. As doações são realizadas nos Hemocentros das cidades.

DEZEMBRO



Dia Internacional dos
Direitos Humanos

10
DEZEMBRO

Dia Internacional da
Solidariedade Humana



20
DEZEMBRO

	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

10 de dezembro: Dia Internacional dos Direitos Humanos

O Dia Internacional dos Direitos Humanos é o dia em que a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos visando garantir para qualquer ser humano, em qualquer país e sob quaisquer circunstâncias, condições mínimas de sobrevivência e crescimento em ambiente de respeito e paz, igualdade e liberdade.

A ideia de direitos humanos surgiu para impedir que as tragédias da Segunda Guerra Mundial e de outros conflitos se repitam, a exemplo das ditaduras nazifascistas e os massacres nos campos de concentração. Os direitos humanos são ideias que nos ajudam a entender o que está de errado em um conflito, quem é a vítima e quem é o violador.

20 de dezembro: Dia Internacional da Solidariedade Humana

Instituído pela Declaração do Milênio, de 2005, pela Organização das Nações Unidas, determina os direitos civis e políticos de todas as pessoas e promove as relações de política externa entre os países da Organização.

O dia tem como principal objetivo reconhecer o valor universal da solidariedade e incentivar os países a formular e a compartilhar estratégias de redução da pobreza a nível mundial.

A data pretende celebrar a união na diversidade, lembrar os governos que devem respeitar os seus compromissos para com os acordos internacionais, sensibilizar a opinião pública para a importância da solidariedade, incentivar o debate sobre as formas de promoção da solidariedade para o desenvolvimento sustentável e incentivar novas iniciativas que visem a erradicação da pobreza.

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE)
Comitê de Diversidade e Desenvolvimento Humano e Profissional (CDDH)



**DIVERSIDADE &
DESENVOLVIMENTO**

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.